



Despacho

Aprovo o Plano de Coordenação da Feira Nacional do Mirtilo 2022, com vista a ser publicado na página do Município e ser remetida uma cópia para a organização da feira.

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal.

Paços do Município de Sever do Vouga, 20 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Amadeu Lobo)

Feira Nacional do Mirtilo 2022

Plano de Coordenação

O presente Plano de Coordenação estará em vigor durante toda a duração da Feira Nacional do Mirtilo 2022, sendo permanente o seu acionamento durante o espaço temporal designado e é de execução permanente para todas as entidades envolvidas, sempre que tal se justifique, a partir da data de aprovação, comportando-se como um instrumento de gestão operacional que visa responder a ocorrências inusitadas que possam ocorrer durante o período de realização da Feira Nacional do Mirtilo.

1. Descrição e Caracterização do evento

a. Caracterização do evento

A Feira Nacional do Mirtilo, com organização do Município de Sever do Vouga, é um evento que contribui para a promoção e divulgação do mirtilo, bem como a sua valorização e o incentivo das potencialidades económicas de todas as empresas da região possibilitando à indústria, comércio, agricultura, artesanato e restauração apresentar todos os produtos e serviços relacionados com o mirtilo.

O evento terá lugar no Parque Urbano de Sever do Vouga, localizado no centro da vila, e espaços adjacentes, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2022.

O palco principal e os expositores estão localizados naquele espaço, de acordo com o mapa anexo.

Caracterização do recinto

O recinto possui diversos espaços verdes, um anfiteatro, um lago, um polidesportivo, casas de banho e outras infraestruturas de apoio. É ainda neste espaço que fica localizado o edifício da Biblioteca Municipal e respetivo parque de estacionamento.

Durante a realização da Feira Nacional do Mirtilo, diversos espaços verdes do parque, bem como o parque de estacionamento da Biblioteca Municipal, serão ocupados com expositores, com tendas para a realização de workshops de culinária, com animação infantil, animação musical, restauração e bares.

Programa do evento e horário

Considerando a afluência de anos anteriores, esperam-se cerca de 50.000 visitantes este ano, com especial incidência no fim-de-semana. A Feira abre às 10 horas e encerra às 3 horas da madrugada (sexta e sábado) e à meia-noite (domingo)

Programa geral

Ver em anexo.

2 Organização da Resposta

2.1 Missão do Posto de Coordenação do Evento

A missão do Posto de Coordenação do Evento é:

- ✓ Garantir, de forma integrada, uma adequada, expedita e eficaz mobilização de meios e recursos, humanos e técnicos, dos agentes de Proteção Civil e entidades cooperantes passíveis de, coordenadamente, responder às situações de proteção e socorro;
- ✓ Garantir a segurança, tranquilidade e a prestação de socorro durante a realização do evento, com responsabilidades individuais nos seus planos de atuação específicos e cada uma e integradas num dispositivo;
- ✓ Estabelecer uma matriz constituída por recursos humanos e equipamentos, de resposta operacional pertencentes dos agentes de Proteção Civil e estruturas, forças e unidades envolvidas, capaz de responder com eficácia às ocorrências, no domínio de proteção e socorro, nomeadamente:
 - ✓ Emergência pré-hospitalar;
 - ✓ Acidentes;
 - ✓ Incêndios;
 - ✓ Apoio à população;
- ✓ Assegurar a gestão coordenada dos fluxos de informação entre os agentes de Proteção Civil e as entidades de apoio intervenientes, através da realização de reuniões na sede do Município.

2.2 Agentes de Proteção Civil e entidades de apoio envolvidas no Plano de Coordenação

Agentes de Proteção Civil:

Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga;

Guarda Nacional Republicana.

Entidades de Apoio e Serviços Camarários:

Câmara Municipal;

AGIM;

Empresa de segurança privada.

2.3 Articulação e atuação dos APC e entidades de apoio

2.3.1 Missão das entidades de apoio

Abaixo estão descritas as competências, atribuições e/ou missões dos agentes de Proteção Civil e entidades de apoio envolvidos no Plano de Coordenação.

CÂMARA MUNICIPAL

- Através do Serviço Municipal de Proteção Civil colabora na efetiva implementação do presente plano.

Serviço Municipal de Proteção Civil

- Promove a sinalização de infraestruturas várias, para prevenção e proteção dos cidadãos e para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de proteção e socorro;
- Efetiva o seu apoio às possíveis ocorrências através do envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação no terreno;

- Apoia logisticamente as operações de proteção civil e socorro e colocam à disposição os equipamentos e máquinas para intervenção, de acordo com as necessidades.

AGIM

- Disponibiliza meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do dispositivo;
- Reforça o acompanhamento da situação, em permanente articulação com o Comandante Operacional Municipal;
- Apoia na evacuação e transporte de pessoas, em estreita coordenação com o Posto de Coordenação do Evento;
- Apoia e sustenta logisticamente as operações de socorro e aciona o equipamento para intervenção nas diversas ocorrências de acordo com as necessidades do Comandante das Operações de Socorro;

Empresa de segurança privada

- Assegurar todas as ações relacionadas com a segurança do evento na respetiva área de intervenção territorial;

2.3.2 Missão dos agentes da Proteção Civil

a) Guarda Nacional Republicana:

- Assegurar todas as ações relacionadas com a segurança do evento na respetiva área de intervenção territorial;
- Assegurar a manutenção da lei e ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação das outras entidades e organismos operacionais;
- Assegurar a presença de um oficial de ligação no Posto de Coordenação do Evento.

b) Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga:

- Estabelecer um dispositivo, no domínio da proteção e socorro adequado a esta operação;

- Desenvolver todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção em acidentes, potenciando uma atuação articulada do dispositivo, visando uma célere reposição das condições de normalidade;
- Assegurar a presença de um oficial de ligação no Posto de Coordenação do Evento para a ligação e articulação dos recursos envolvidos.

2.3.3 Missão das estruturas de Comando Operacional

Comandante Operacional Municipal de Sever do Vouga:

- Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro, comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Coordenar as operações de socorro quando a dimensão do sinistro requer o emprego de meios de mais de um Corpo de Bombeiros;
- Articular com os diversos agentes da Proteção Civil de âmbito municipal, a coordenação dos meios que venham a ser necessários empenhar no desenvolver das operações;
- Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do Presidente da Câmara, manter permanente ligação de articulação operacional com o Comandante Operacional Distrital (CODIS) sendo responsável operacionalmente por todo o dispositivo empenhado;
- Fornecer em exclusivo aos órgãos de comunicação social a informação oficial sobre a ocorrência, limitando-se à informação das operações de proteção e socorro, sendo as informações de âmbito policial da exclusiva competência das forças de segurança com responsabilidade na área da ocorrência.

Comandante das Operações de Socorro (COS):

- A função de Comandante das Operações de Socorro é assumida por um elemento de Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Sever do

Vouga, que se articula permanentemente com o Comandante Operacional Distrital (CODIS).

Chefe de Grupo de Combate a Incêndios (CGCI) / Emergência Pré-Hospitalar:

- A função de Chefe de Grupo de Combate a Incêndios é assumida por um elemento de Chefia do Corpo de Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga.

3 Operações de Proteção e Socorro

3.1 Orientações e Instruções Gerais

As ações de socorro em eventos comportam, pelas características do próprio ambiente festivo/lúdico de ocasião, condicionalismos para as forças de segurança.

A dificuldade de acesso para que as diferentes entidades cumpram a missão que lhes é incumbida, agravada pela grande concentração de pessoas no local, tal como a visibilidade que as forças de segurança têm numa manobra de socorro, são aspetos a ter em atenção. Evidencia-se, assim, uma importância extrema para que as diferentes forças de segurança cumpram as normas de segurança de forma rigorosa, recomendadas pela entidade responsável.

O bom senso deverá imperar entre todos os agentes de Proteção Civil destacados e com funções no evento, tal como, a boa articulação, disciplina e respeito, somente com um único objetivo: a eficácia.

Deverá ser coordenado o planeamento e a resposta de proteção e socorro, em estreita ligação com as forças de segurança, o Corpo de Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, o INEM e os demais serviços camarários no que toca ao apoio logístico.

Deverá ser operacionalizado um dispositivo de socorro e assistência fortalecendo a capacidade de intervenção no que respeita a:

- Combate a incêndios;
- Socorro diferenciado na área da emergência pré-hospitalar e desencarceramento;

- Evacuações primárias e secundárias;
- Socorro em situações incaracterísticas.

3.2 Segurança contra incêndio

De acordo com a legislação sobre segurança contra incêndio em edifícios em vigor (Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro), a Feira Nacional do Mirtilo é um evento do Tipo VI, que corresponde a edifícios, partes de edifícios, recintos itinerantes ou provisórios e ao ar livre que recebam público, destinados a espetáculos, reuniões públicas, exibição de meios audiovisuais, entre outros.

Deve ser implementado um Serviço de Segurança Contra Incêndio constituído por um delegado de segurança com as funções de chefe de equipa e pelo número de elementos adequado à dimensão da utilização-tipo e categoria de risco, ou seja, para um evento TIPO VI, devem existir cinco elementos na equipa de segurança.

Durante os períodos de funcionamento da utilização-tipo (o evento e o seu espaço físico), o posto de segurança que as supervisiona deve ser mantido ocupado, em permanência, no mínimo por um agente de segurança previamente designado para a função.

O delegado de segurança, que chefia a equipa, deve desempenhar as suas funções enquanto houver público presente, podendo os restantes agentes de segurança ocupar-se habitualmente com outras tarefas, desde que se encontrem permanentemente suscetíveis de contacto com o posto de segurança e rapidamente mobilizáveis.

3.3 Postos médicos e transporte de vítimas

Durante o decorrer do evento o socorro será assegurado pelos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga que se encontram localizados a menos de um minuto do local do evento e prestarão todo o apoio necessário a nível das urgências pré-hospitalares e de transportes para a unidade hospitalar.

3.4 Alterações ao trânsito e corredores de evacuação

De modo a assegurar a segurança de pessoas e bens, bem como facilitar a intervenção de meios de proteção e socorro, será circunscrita ao trânsito a Rua do Matadouro, a partir do Hotel O Cortiço. Este troço servirá de corredor de evacuação em caso de urgência, assim como a rampa de acesso ao parque localizada frente às instalações do Tribunal de Sever do Vouga e o acesso pelo novo Parque Escolar.

Será criado um espaço para estacionamento de viaturas ligeiras que se localiza próximo do Parque Urbano onde se realizar o certame.

3.5 Comando

A função de Comandante das Operações de Socorro é assumida por um elemento de Comando dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, que se articula permanentemente com o Comandante Operacional Distrital (CODIS).

3.6 Comunicações

As comunicações a utilizar são: ROB Aveiro, Sul e canal de manobra a designar.

3.7 Administração e Logística

Todos os assuntos de ordem logística de suporte e sustentação às ações do Posto de Coordenação do Evento, nomeadamente o apoio logístico aos agentes de Proteção Civil, serão da responsabilidade do Município de Sever do Vouga.

O Município de Sever do Vouga é, ainda, responsável por:

- Prevenir serviços de água, eletricidade e esgotos;
- Disponibilizar casas de banho para o público, uma delas para deficientes;
- Fornecer e colocar sinalética de parques de estacionamento;
- Disponibilizar 1 mesa de plástico e 6 cadeiras para o posto de socorros.

4 Gestão de Informação

4.1 Relatórios de Situação

Uma vez acionados os agentes de Proteção Civil e as entidades de apoio intervenientes no presente Plano de Coordenação, deverá ser elaborado um relatório de situação onde seja avaliada a situação e a sua evolução, refletindo sobre o desfecho da mesma, apresentando conclusões e propostas, de forma a permitir melhorar o planeamento para eventos posteriores.

No final do evento, o responsável pelo Posto de Coordenação do Evento deverá elaborar um relatório final, sendo este a súmula dos aspetos, mencionando nos relatórios de situação elaborados pelos vários agentes de Proteção Civil e entidades de apoio intervenientes no Plano de Coordenação.

O relatório de situação deve incluir:

- O tipo e a natureza da ocorrência;
- A data e hora da ocorrência;
- O local do recinto onde se registou a ocorrência;
- As condições da ocorrência;
- As vítimas (feridos leves e feridos graves e evacuados, etc.);
- Os danos nas infraestruturas do recinto;
- A disponibilidade de meios para executar a evacuação;
- A disponibilidade de comunicações (rede telefónica pública e móvel, redes de rádio analógica da proteção civil, redes privadas de agentes de proteção civil (GNR, PSP, INEM, etc.));
- A necessidade de socorro e/ou assistência requerida (assistência médica, evacuação médica, hospitais, postos de socorro ou de triagem, alimentação/água, abrigos, alojamento, vestuário, meios de transporte, combustíveis, equipamentos ou viaturas especiais, material de telecomunicações, etc.);
- Comentários finais.

4.2 Informação Pública

Atendendo às proporções que a ocorrência de um incidente no espaço do recinto do evento pode adquirir, é importante garantir que a informação a passar aos visitantes/espectadores é a adequada e compreendida por todos.

Desta forma, o Posto de Coordenação do Evento, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, deverá ser responsável pela gestão da informação pública em situações em que a ocorrência ainda é gerida através dos procedimentos estabelecidos no Plano de Coordenação.

Assim, o Serviço Municipal de Proteção Civil deverá prestar informações relativamente:

- Às áreas do recinto afetadas e interditas aos visitantes/espectadores do evento;
- Aos locais para onde foram transportadas as vítimas;
- Aos locais para onde foram evacuados os visitantes/espectadores;
- Medidas de autoproteção;
- Zonas de concentração local, onde deverá ser feito o registo de todos os indivíduos que nelas se encontram.

Caso a situação evolua desfavoravelmente, deverá ser ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, sendo os procedimentos de informação pública asseguradas pelas entidades referidas no mesmo.

5 Informação Complementar

5.1 Conceitos e Definições

www.prociv.pt

5.2 Lista de Contactos

- Organização – Câmara Municipal
Vice-Presidente Paulo Nogueira – 914327875 (coordenação geral do evento)
- Colaboração



José Manuel Silva – 912010596 (expositores, desfile dos mirtilitos, logística, outros assuntos)

- Comandante de posto da GNR: Sargento Tiago Almeida - 961195211
- Comandante dos Bombeiros Voluntários: Pedro Mota - 963843968
- Empresa de segurança privada: José Mata - 913461852

5.3 Lista de distribuição do Plano de Coordenação

- Câmara Municipal de Sever do Vouga
- AGIM
- GNR
- Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga
- Empresa de segurança privada

